

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 048/2026 – (C/S)
Licitação número 1091465 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao décimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 048/2026, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinada-se à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO (MARCA TEXTO E ELÁSTICO), DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DO SESC/DR-PE, COM ENTREGAS NA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO PRAZERES**, em conformidade com as especificações técnicas descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **BML COMERCIAL LTDA ME**, arrematante dos **Itens: 01, 02, 03 e 04**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO / ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	MARCADOR DE TEXTO AMARELO	0,85
02	MARCADOR DE TEXTO VERDE	0,85
03	MARCADOR DE TEXTO ROSA	0,84
04	MARCADOR DE TEXTO LARANJA	0,89

*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 048/2026.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **KAFEL DISTRIBUIDORA LTDA**, arrematante do **Item 05**, temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO / ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
05	ELASTICO DE BORRACHA PACOTE C/50G	3,99

*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 048/2026.

Em **13/05/2026**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade das Propostas Comercial Ajustadas e Qualificações Técnicas das mencionadas empresas e se haveria necessidade do envio de amostra para os itens em questão.

Em **15/05/2026**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, conforme reproduzimos abaixo:

15/05/2026, 10:55

Email – CPL -Gabrieli Santana de Lima – Outlook

 Outlook

RE: SESC/PE: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO (MARCA TEXTO E ELÁSTICO)

De DPS - Ana Maria Freire <afreire@sescpe.com.br>
Data Sex, 2026-05-15 10:40
Para CPL -Gabrieli Santana de Lima <gslima@sescpe.com.br>
Cc SEDE - Fabio Henrique de Melo Pontes <fhenrique@sescpe.com.br>; CPL - Ana Elizabeth Tinoco de S. Ferraz <aeferraz@sescpe.com.br>

Prezada Gabrieli,

Após análise das marcas apresentadas pelos fornecedores descritos abaixo:

- BML COMERCIAL LTDA ME, arrematante dos **Itens: 01, 02, 03 e 04 (marcadores de textos)**
- KAFEL DISTRIBUIDORA LTDA, arrematante do **Item 05 (elástico de borracha)**

Informamos que estão **APROVADOS** os itens apresentados acima.

Atenciosamente,



Ana Maria Freire Silva

Gerente
Unidade de Educação
Departamento Regional Pernambuco
(81) 99540 - 3789

Siga-nos! sescpe.org.br 

 *Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.*

Considerando o parecer emitido pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, POR ITEM**, e observadas as demais

condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADOS** os licitantes arrematantes, declarando-os como **VENCEDORES** do certame, conforme registramos as propostas dos licitantes, abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: BML COMERCIAL LTDA ME					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. TOTAL (UNID)	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	MARCADOR DE TEXTO AMARELO MXM: ES1103000000257	4.045	MAXPRINT	R\$ 0,85	R\$ 3.438,25
02	MARCADOR DE TEXTO VERDE MXM:ES1103000000258	4.045	MAXPRINT	R\$ 0,85	R\$ 3.438,25
03	MARCADOR DE TEXTO ROSA MXM:ES1103000000259	4.045	MAXPRINT	R\$ 0,84	R\$ 3.397,80
04	MARCADOR DE TEXTO LARANJA MXM:ES1103000000260	4.045	MAXPRINT	R\$ 0,89	R\$ 3.600,05
VALOR TOTAL: R\$13.874,35					

LICITANTE VENCEDOR: KAFEL DISTRIBUIDORA LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. TOTAL (UNID)	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
05	ELASTICO DE BORRACHA PACOTE C/50G MXM:ES1106000000034	635	REDBOR	R\$ 3,99	R\$ 2.533,65
VALOR TOTAL: R\$ 2.533,65					

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do

recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos, pelo e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 12.3 do edital)

- A proposta ajustada e os documentos de habilitação da arrematante permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 12.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 12.3 acima, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura do Contrato. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 12.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas aos licitantes, sendo publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes (Conforme subitem 13.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compras), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** (Conforme subitem 13.7 do edital).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

A Pregoeira declara encerrados os trabalhos.

Recife, 15 de maio de 2026.

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz

Ana Teresa Soares Rodrigues

Marcos Aurélio Bernardo de Lima